

Chamada Pública CP457/2024 – Contratação de Sonorização, Iluminação e Pannel de Led – Difusão Cult – Mendonça

A Associação Paulista dos Amigos da Arte, Organização Social de Cultura – Associação Civil sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30, informa que entre os dias **05 e 12 de setembro de 2024**, receberá propostas para Contratação de **Sonorização, Iluminação e Pannel de Led - Difusão Cult no município de Mendonça em São Paulo**.

Sendo assim, a Associação Paulista dos Amigos da Arte torna pública a Chamada Pública da referida contratação com as seguintes exigências e necessidades:

1. OBJETO

Contratação de **Sonorização, Iluminação e Pannel de Led - Difusão Cult no município de Mendonça em São Paulo**, conforme abaixo:

2. DOS SERVIÇOS:

2.1. Os interessados em participar desta Chamada Pública deverão ofertar proposta de **preço unitário por diária e valor total, com** a indicação de valores conforme modelo de apresentação de propostas que consta do **Anexo I**, com a quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior para atendimento das seguintes especificações:

a) Sonorização:

- 16 Caixas Line Array (1.200 Wats Rms Cada).
- 16 Caixas Sub Grave (2.400 Wats Rms Cada).
- 01 Mesa De Som Digital 56 Canais
- 01 Mesa De Som Digital 48 Canais
- 01 Mesa De Som Digital 40 canais (Midas M32 ou similar)
- 01 Multicabo 56 Vias 100 Metros Splitado
- 01 Multicabo 12 Vias 50 Metros
- 01 Processador Digital (Dbx 260 ou similar)
- 06 Potências Digital Para P.A (80.000 Watts Rms Total).
- 04 Caixas Line Array Para Side
- 04 Caixas Sub Grave Para Side
- 01 Processador P/ Side (Behringer ou similar)
- 03 Potências Para Side (13.000 Watts Rms Total)
- 01 Sub Duplo Para Bateria
- 04 Caixas Ativa 1000w.
- 02 Microfones Sem Fio (Shure Beta Axient ou similar)
- 02 Microfone Sem Fio (Sennheiser G4 ou similar)
- 08 Microfone Com Fio (Sm58 ou similar)
- 14 Direct Box.
- 08 Vias De Fone (Power Play ou similar)
- 01 Cubo De Baixo 1x15 + 4x10 + Cabeçote (Meteoro ou similar)
- 01 Cubo De Guitarra (Fender Twin Reverb 65 ou similar)
- 01 Corpo Da Bateria - Bumbo + 3 Tons + Caixa - (Tama ou similar)
- 12 Microfones para Bateria (Sennheiser E604 ou similar)
- 03 Microfone Condensador (Akg C1000 ou similar)
- 03 Microfone Condensador (Sm81 ou similar)

- 01 Microfone Dinâmico para bumbo de bateria (Shure Beta 52 ou similar)
- 10 Microfone Dinâmico (Sm57 ou similar)
- 01 Microfone para instrumento (Beta 57a ou similar)
- 20 Pedestais de microfone
- 04 Medusas 12 Vias
- 10 Cabos De Fone.
- Cabos Ac 110v.
- 1 Técnico Responsável.
- Cabos XLR e P10 e periféricos necessários para montagem e instalação
- Montagem, desmontagem, operação, deslocamento e equipe técnica necessária

b) Iluminação:

- 30 Moving Beam 8R com Borda LED
- 40 Refletor Par Led Slim 18x18w Rgbwa+ Uv
- 12 Moving Mac Aura Com Zoom
- 12 Strobo De Led Rgb
- 04 Brut De 4 Lâmpadas
- 04 Brut De 2 Lâmpadas
- 12 Cob Led Outdoor 300w Branco Quente + Branco Frio
- 01 Rack Dimmer Digital 12 Canais
- 02 Máquinas De Fumaça 3000W
- 02 Ventiladores Para Fumaça
- 01 Mesa De Luz (M.A. ou similar)
- 01 Multicabo 12 Vias 50 Metros
- 01 Rack Spliter (Dmx Hpl Delta ou similar)
- 01 Rack Disjuntor 12 Canais
- 100 Cabos Sinal Dmx
- 60 Cabos AC 220v
- Cabos e periféricos necessários para montagem e instalação
- Montagem, desmontagem, operação, deslocamento e equipe técnica necessária

c) Pannel de Led:

- 24 Placas de LED P6 96x96cm.
- 01 Processadora De Vídeo
- 01 Notebook Gamer Para Vídeos
- Cabos e periféricos necessários para montagem e instalação
- Montagem, desmontagem, operação, deslocamento e equipe técnica necessária

Disposições Gerais

- A proposta deverá contemplar todas as despesas para prestação de serviço (incluindo montagem e desmontagem), bem como, equipamento, material, transporte, **taxas (inclusive a ART)** e impostos.
- Despesas com EPI's, transporte e alimentação da equipe deverão ser considerados para composição do preço proposto e correrão às expensas da CONTRATADA.

3. LOCAL E DATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

3.1. Prazo de execução do serviço:

Data do evento: de 05 a 07 de dezembro de 2024

1ª diária Data do evento: 05 de dezembro (quinta-feira)

Data da montagem: 04/12/2024 – 09h

Data da desmontagem: 08/12/2024 – 08h

Local da Prestação de Serviço:

Local: Recinto de Exposições de Mendonça”, Avenida Gabriel da Cunha Vilela, nº 5000 – Bairro Centro, Mendonça/SP

A produção do evento avisará antecipadamente caso haja mudança no cronograma do evento.

4. PRAZO CONTRATUAL

4.1. O prazo terá início na assinatura do contrato e término em 08/12/2024.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1. A CONTRATADA deverá assumir as seguintes obrigações e responsabilidades:

- a) Pessoal, devidamente uniformizado, com identificação e padronizado;
- b) Disponibilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos prestadores de serviços para a execução das atividades de modo confortável e seguro.
- c) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- d) Disponibilizar a equipe em quantidade necessária para prestação de serviço;
- e) Manter todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos imediatamente, sem comprometer o evento.
- f) Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento a sua equipe sendo acidentados ou com mal súbito;
- g) Apresentar ART válida para prestação dos serviços;
- h) Cumprir os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal e as normas internas de segurança e medicina do trabalho;
- i) Instruir toda equipe quanto às necessidades de acatar as orientações da CONTRATANTE, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho tais como prevenção de incêndio nas áreas do Contratante;
- j) Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade da equipe;
- k) Atender de imediato às solicitações do Contratante quanto às substituições das pessoas não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços;
- l) Apresentar relatório de prestação de serviços.
- m) Indenizar a CONTRATANTE por danos que porventura venham a ocorrer nas instalações da CONTRATADA, em decorrência de ações ou omissões de seus colaboradores.
- n) É obrigatória a emissão apresentação das ARTs, laudos, relatórios de segurança, declarações e projetos, sempre que solicitados.
- o) Deverá seguir normas técnicas de montagem em relação ao objeto, sendo responsável em caso de acidentes provenientes pela má estrutura ou pela montagem dos equipamentos.
- p) Acessórios de Montagem, Sustentação e de Segurança: Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem, sem custo adicional, todos os acessórios de montagem, fixação, sustentação e segurança que forem necessários.
- q) Todo material e equipamento a ser utilizado deverá ser apresentado em excelente estado de limpeza e conservação, não podendo apresentar ferrugem, desgaste, imperfeições etc.

r) Não serão aceitos materiais em mau estado de conservação, danificados ou com adaptações

- 5.2. A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado por seus prepostos ou subcontratados, à CONTRATANTE ou a terceiros, durante a prestação dos serviços.
- 5.3. Todos os tributos incidentes sobre a prestação de serviços, bem como os que vierem a ser criados por lei, serão de responsabilidades da CONTRATADA.
- 5.4. A CONTRATADA se obriga a observar as diretrizes contidas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).
- 5.5. A Contratada se obriga a respeitar o Programa de Integridade da Amigos da Arte (<https://amigosdaarte.org.br/programa-de-integridade/>), devendo informar a CONTRATANTE, diretamente ou mediante Canal de Denúncia (compliance@amigosdaarte.org.br), toda e qualquer suspeita de prática de atos condutas impróprias e/ou ilegais, bem como que violem os limites éticos da entidade e a legislação anticorrupção.
- 5.6. A CONTRATADA envidará seus melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.
- 5.7. A CONTRATADA deverá zelar pelo cumprimento das normas de segurança vigentes e das diretrizes traçadas pela CONTRATANTE, de forma a preservar a integridade física de sua equipe, cabendo-lhes a responsabilidade exclusiva por qualquer acidente que venha a ocorrer, no desempenho de suas tarefas;

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- 6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
 - a) Aprovar em até 05 (cinco) dias úteis o relatório dos serviços prestados apresentada pela CONTRATADA.
- 6.2. Não obstante a CONTRATADA será única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços.
- 6.3. Cabe ao fiscal do contrato ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os interessados deverão apresentar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e habilitação técnica:

7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

- a) Ficha cadastral preenchida;
- b) Contrato social e Alterações se houver;
- c) Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes, ICMS/ISS: Inscrição Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da chamada.
- d) Certidões negativas, ou positivas com efeito negativa:
 - Expedida pela Receita Federal do Brasil relativas a débitos federais;
 - Expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado, se for o caso;
 - Expedida pelo Município da sede da pessoa jurídica, sobre os débitos mobiliários, se for o caso;
- e) RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração registrada em cartório).

7.3. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal serão verificadas antes da celebração do contrato.

- 7.4. A Amigos da Arte poderá solicitar, a qualquer tempo, a complementação da documentação de habilitação enviada por ocasião da inscrição.
- 7.5. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal deverão ser mantidas ao longo de todo o período contratual.

7.6. HABILITAÇÃO TÉCNICA

- a) Os interessados deverão apresentar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação de habilitação técnica: A empresa proponente deverá comprovar experiência em ações correlatas ao objeto proposto através de atestado de capacidade técnica, currículos, portfólios e/ou sites.
- A não apresentação de toda a documentação solicitada acima implicará na inabilitação da concorrente.

8. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) Os serviços serão remunerados após a prestação de serviço, mediante contrato assinado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da apresentação de nota fiscal, fatura ou recibo, quando couber, com CNAE de acordo com a prestação de serviço contratada e entrega relatório gerencial com descrição dos serviços prestados e aprovado pelo fiscal do contrato, respeitando o período contábil da associação.
- b) Para Locações – Caso possua o código de **LOCAÇÃO**, deverá ser emitido **NOTA FISCAL DE SERVIÇO** de acordo com decreto da sua cidade.
- c) Caso não tenha código de emissão de nota fiscal de locação, deverá ser emitido **FATURA** ou **RECIBO com assinatura eletrônica ou envio da via original para Amigos da Arte.**
- d) A ART deverá ser enviada para o município antes do evento e para APAA juntamente com a nota fiscal para liberação do pagamento. O não envio irá bloquear o pagamento.
- e) Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.
- f) **DESPESAS ADICIONAIS:** Nos valores informados na proposta deverão estar inclusas todas as despesas com mão-de-obra, refeição, hidratação, vale-transporte e quaisquer outros benefícios e valores extras pagos aos colaboradores, equipamentos e materiais necessários, taxas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custos dos serviços necessários à perfeita execução do objeto, ficando o responsável pela empresa obrigada a realizar os serviços pelo valor resultante da sua Proposta.

9. DA PROPOSTA

Os interessados deverão enviar a proposta devidamente preenchida seguindo o Modelo para apresentação de valor denominado **“Anexo I – Modelo para envio de precificação de Proposta”**, em papel timbrado da empresa, datada e assinada, juntamente com os documentos de habilitação acima indicados (item 7), para o e-mail chamadas@amigosdaarte.org.br, com o assunto: **“ Chamada Pública CP457/2024 – Contratação de Sonorização, Iluminação e Pannel de Led – Difusão Cult – Mendonça.”**

- a) A proposta deverá contemplar todas as despesas para prestação de serviço (incluindo montagem e desmontagem), bem como, equipamento, material, transporte, taxas (inclusive a ART) e impostos

- b) Despesas com EPI's, transporte e alimentação da equipe deverão ser considerados para composição do preço proposto e correrão às expensas da CONTRATADA.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 10.1. As empresas interessadas poderão solicitar esclarecimentos por escrito à Amigos da Arte, no endereço eletrônico chamada, até o dia anterior ao encerramento do prazo de apresentação de propostas.
- 10.2. Os serviços solicitados nesta Chamada poderão ser fracionados a título de economicidade para a Associação.
- 10.3. A AMIGOS DA ARTE poderá ainda solicitar esclarecimentos sobre as propostas e/ou documentos enviados, assim como solicitar outros documentos não relacionados nesta Chamada, caso julgue necessário.
- 10.4. Fica reservado à AMIGOS DA ARTE o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.
- 10.5. A não apresentação de toda documentação solicitada nessa Chamada pela empresa vencedora da concorrência implicará em sua exclusão do certame.

11. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO: Menor Preço

Anexo I – Modelo para envio de precificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

Chamada Pública CP457/2024 – Contratação de Sonorização – Difusão Cult – Mendonça

Item	Quantidade/ Período	Unidade	Descrição *
Sonorização	<p>*Quantidade conforme especificação.</p> <p>Data do evento: de 05 a 07 de dezembro de 2024</p> <p>1ª diária 05 de dezembro (quinta-feira)</p> <p>Data da montagem: 04/12/2024 – 09h</p> <p>Data da desmontagem: 08/12/2024 – 08h</p>	Diária	<p>Especificações:</p> <p>Sonorização:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 16 Caixas Line Array (1.200 Wats Rms Cada). • 16 Caixas Sub Grave (2.400 Wats Rms Cada). • 01 Mesa De Som Digital 56 Canais • 01 Mesa De Som Digital 48 Canais • 01 Mesa De Som Digital 40 canais (Midas M32 ou similar) • 01 Multicabo 56 Vias 100 Metros Splitado • 01 Multicabo 12 Vias 50 Metros • 01 Processador Digital (Dbx 260 ou similar) • 06 Potências Digital Para P.A (80.000 Watts Rms Total). • 04 Caixas Line Array Para Side • 04 Caixas Sub Grave Para Side • 01 Processador P/ Side (Behringer ou similar) • 03 Potências Para Side (13.000 Watts Rms Total) • 01 Sub Duplo Para Bateria • 04 Caixas Ativa 1000w. • 02 Microfones Sem Fio (Shure Beta Axient ou similar) • 02 Microfone Sem Fio (Sennheiser G4 ou similar) • 08 Microfone Com Fio (Sm58 ou similar) • 14 Direct Box. • 08 Vias De Fone (Power Play ou similar) • 01 Cubo De Baixo 1x15 + 4x10 + Cabeçote (Meteoro ou similar) • 01 Cubo De Guitarra (Fender Twin Reverb 65 ou similar) • 01 Corpo Da Bateria - Bumbo + 3 Tons + Caixa - (Tama ou similar) • 12 Microfones para Bateria (Sennheiser E604 ou similar) • 03 Microfone Condensador (Akg C1000 ou similar) • 03 Microfone Condensador (Sm81 ou similar) • 01 Microfone Dinâmico para bumbo de bateria (Shure Beta 52 ou similar) • 10 Microfone Dinâmico (Sm57 ou similar) • 01 Microfone para instrumento (Beta 57a ou similar) • 20 Pedestais de microfone

			<ul style="list-style-type: none"> • 04 Medusas 12 Vias • 10 Cabos De Fone. • Cabos Ac 110v. • 1 Técnico Responsável. • Cabos XLR e P10 e periféricos necessários para montagem e instalação • Montagem, desmontagem, operação, deslocamento e equipe técnica necessária <p>Incluso: ART / Montagem/ Desmontagem e Operação</p>
--	--	--	---

Total Locação de Equipamento	R\$
------------------------------	-----

Total Equipe para Montagem e Desmontagem	R\$
--	-----

Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem)	R\$
---	-----

* Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal.

Anexo I – Modelo para envio de precificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

Chamada Pública CP457/2024 – Contratação de Iluminação – Difusão Cult – Mendonça

Item	Quantidade/ Período	Unidade	Descrição *
Iluminação	<p>*Quantidade conforme especificação.</p> <p>Data do evento: de 05 a 07 de dezembro de 2024</p> <p>1ª diária 05 de dezembro (quinta-feira)</p> <p>Data da montagem: 04/12/2024 – 09h</p> <p>Data da desmontagem: 08/12/2024 – 08h</p>	Diária	<p>Especificações: Iluminação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 30 Moving Beam 8R com Borda LED • 40 Refletor Par Led Slim 18x18w Rgbwa+ Uv • 12 Moving Mac Aura Com Zoom • 12 Strobo De Led Rgb • 04 Brut De 4 Lâmpadas • 04 Brut De 2 Lâmpadas • 12 Cob Led Outdoor 300w Branco Quente + Branco Frio • 01 Rack Dimmer Digital 12 Canais • 02 Máquinas De Fumaça 3000W • 02 Ventiladores Para Fumaça • 01 Mesa De Luz (M.A. ou similar) • 01 Multicabo 12 Vias 50 Metros • 01 Rack Spliter (Dmx Hpl Delta ou similar) • 01 Rack Disjuntor 12 Canais • 100 Cabos Sinal Dmx • 60 Cabos AC 220v • Cabos e periféricos necessários para montagem e instalação • Montagem, desmontagem, operação, deslocamento e equipe técnica necessária <p>Incluso: ART / Montagem/ Desmontagem e Operação</p>

Total Locação de Equipamento	R\$
------------------------------	-----

Total Equipe para Montagem e Desmontagem	R\$
--	-----

Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem)	R\$
---	-----

* Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal.

Anexo I – Modelo para envio de precificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

Chamada Pública CP457/2024 – Contratação Painel de Led – Difusão Cult – Mendonça

Item	Quantidade/ Período	Unidade	Descrição *
Painel de Led:	<p>*Quantidade conforme especificação.</p> <p>Data do evento: de 05 a 07 de dezembro de 2024</p> <p>1ª diária 05 de dezembro (quinta-feira)</p> <p>Data da montagem: 04/12/2024 – 09h</p> <p>Data da desmontagem: 08/12/2024 – 08h</p>	Diária	<p>Especificações:</p> <p>Painel de Led:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 24 Placas de LED P6 96x96cm. • 01 Processadora De Vídeo • 01 Notebook Gamer Para Vídeos • Cabos e periféricos necessários para montagem e instalação • Montagem, desmontagem, operação, deslocamento e equipe técnica necessária <p>Incluso: ART / Montagem/ Desmontagem e Operação</p>

Total Locação de Equipamento	R\$
------------------------------	-----

Total Equipe para Montagem e Desmontagem	R\$
--	-----

Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem)	R\$
---	-----

* Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal